

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

PIRAQUÊ, TERÇA, 29 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO N° 302

SUPLEMENTO 02 DA EDIÇÃO N° 302

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO

Av. César Batista Nepomuceno, 1330 - Centro

Piraquê-TO - CEP: 77888000

Silvino Oliveira de Sousa

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **3022025462**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE[DB2] 1

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 161/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2025

A Prefeitura Municipal de Piraquê - TO, por intermédio de sua Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021**, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra em tramitação **procedimento de contratação direta, por inexigibilidade de licitação**, visando à formalização de contrato administrativo com empresa especializada, nos termos do **art. 74, inciso II**, da legislação supracitada.

Objeto da contratação:

Prestação de serviços técnicos especializados de **elaboração de projetos executivos de engenharia e arquitetura**, com a finalidade de subsidiar a Administração Municipal na **captação de recursos federais** por meio de convênios, termos de compromisso, contratos de repasse e demais instrumentos congêneres firmados junto à União, no âmbito de programas de transferências voluntárias.

A contratação justifica-se diante da **natureza técnica e predominantemente intelectual dos serviços a serem prestados**, exigindo domínio específico de normativas federais, metodologias de planejamento e compatibilização técnica, bem como experiência comprovada na alimentação de sistemas integrados de propostas como **Plataforma +Brasil, SIMEC, SISMOB e TransfereGov**.

A inviabilidade de competição encontra respaldo na **notória especialização da empresa contratada**, que detém expertise técnica e capacidade comprovada para o desenvolvimento de

projetos com alto grau de complexidade, alinhados às exigências legais, orçamentárias e operacionais impostas pelos entes da Administração Pública Federal.

Ressalta-se que a instrução do feito contempla a devida **formalização da demanda, estudos técnicos preliminares, termo de referência detalhado, justificativa de contratação, proposta técnica da empresa, fundamentação legal, minuta contratual e demais peças exigidas pela Lei nº 14.133/2021**, encontrando-se sob análise dos setores jurídico e de controle interno da Administração, conforme rito legal estabelecido.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Agente de Contratação, por meio do e-mail institucional: [inserir e-mail], ou presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Piraquê - TO, localizada na Avenida Central, s/n, Centro, CEP 77.820-000, durante o horário de expediente administrativo.

Piraquê - TO, 29 de abril de 2025.

Paulo Marcello Sanches Costa

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Piraquê - TO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO

Lei Municipal 335, de 21 de fevereiro de 2019

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenado do Diário Oficial Eletrônico

Av. César Batista Nepomuceno, 1330 - Centro

Piraquê-TO - CEP: 77888000

Site oficial: <https://piraque.to.gov.br>

Assinado de forma digital por SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA:63344890115 em 29/04/2025 20:16:00